



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sra. **ALINE PEREIRA ROCHA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em consonância com o Decreto Municipal nº 016, de 12 de janeiro de 2021, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCUMÃ, atendendo à demanda do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

O investimento em infraestrutura, aquisição de materiais e equipamentos fazem com que a melhora no atendimento e na assistência aos pacientes seja constante.

A normatização e as demandas assistenciais atuais exigem um aparato constante e com produtos de qualidade, neste sentido torna-se fundamental a aquisição de materiais médico-hospitalares, para o atendimento integral dos usuários que buscam os serviços de saúde neste município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Os itens a serem adquiridos serão utilizados pelos pacientes que são atendidos pelo centro de saúde ambulatorial e a população que depende dos serviços prestados nos postos de saúde. Os materiais hospitalares e laboratoriais a serem adquiridos visam atender garantir o bem estar da população com o devidos protocolos clínicos prescritos pelos médicos da unidades sob a gestão da secretaria municipal de Saúde deste município, conforme a necessidade que se apresentará ao longo do período da contratação e com autorização previa pela autoridade competente, com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no tratamento dos pacientes da rede pública de saúde de Tucumã, proporcionado a qualidade de vida ao munícipes garantido um serviço de qualidade na saúde municipal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **GS HOSPITALAR LTDA, com o valor total de R\$ 79.504,56 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** referente ao itens ,01, 02, 03, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 50, 51, 52, 53 ,54, 55, 57 ,58, 59, 60, 61 e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 90.251,44 (Noventa Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos)** referente aos itens, 04, 05, 06, 09, 10, 20, 26, 27, 31, 34, 45, 46, 48, 49, 56, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCUMÃ- PA, 02 de Março de 2021.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente